

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2023
Concorrência Pública nº 002/2023
Secretária Municipal de Transportes

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023 celebrado entre o Município de Catalão e Moura Campos Construtora Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 002/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.968/0001-54, com endereço na Av. T-5, Nº 417, QD. 125, LT. 03, Cond. Galeria RBF Sala 1, Setor Bueno, Goiânia- Go. CEP: 74.230-045, neste ato representada pelo Sr. **Roger Rodrigues de Souza Barbacena**, inscrito no CPF/MF nº 035.222.731-17 e do CI/RG nº 5451083 SSP/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 03 de julho de 2023, nos autos da Concorrência Pública nº 002/2023, oriundo do processo administrativo 2023016743, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15, art. 3º, X c/c art. 6º ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato referido no preâmbulo para construção da sede da Central de Abastecimento- CEASA, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1. O TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, passando- se o prazo para até **03 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 04 de julho de 2024.

LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:278
40190120

Assinado de forma
digital por LUIS SEVERO
BRAGA
GOMIDES:27840190120
Dados: 2024.07.22
16:21:19 -03'00'

Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

THALYTA CHRISTIAN
MOURA
CAMPOS:03611203114

Assinado de forma digital por
THALYTA CHRISTIAN MOURA
CAMPOS:03611203114
Dados: 2024.07.19 14:50:57 -03'00'

Moura Campos Construtora Ltda
CNPJ nº 35.634.968/0001-54
Roger Rodrigues de Souza Barbacena
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: